

Em 1 de Outubro de 1999 celebrou contrato administrativo de provimento, na categoria de técnica superior de Relações Públicas de 2.ª classe, na Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Em 1 de Abril de 2002, integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, na categoria de técnica superior de relações públicas de 2.ª classe.

Em 2 de Junho de 2003, é nomeada, em regime de substituição por um período de seis meses, coordenadora do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, nível equiparado a chefe de divisão.

Em 12 de Julho de 2004, é nomeada no mesmo cargo, em regime de comissão de serviço, por três anos.

Em 19 de Setembro de 2007, é nomeada em regime de substituição, por um período de 60 dias, chefe da Divisão de Juventude e Cultura.

Em 27 de Junho de 2008, é nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Cultura, Juventude e Turismo.

Em 21 de Julho de 2008, é nomeada, na categoria de técnica superior de relações públicas de 1.ª classe, em sequência de um concurso de promoção.

Formação profissional diversificada.

17 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Paiva*.

302230118

## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

### Aviso n.º 16114/2009

**Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior (Economia), da carreira geral de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura.**

#### Lista unitária de ordenação final.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18-05-2009, no Jornal “O Primeiro de Janeiro”, edição de 19-05-2009 e na BEP, código de Oferta: OE200605/0348, é a seguinte a lista de ordenação final dos concorrentes que se apresentaram a prestar provas:

1.º - Marlene Sofia Vieira Castilho 16,89 valores

As candidatas Liliana Paiva dos Santos e Teresa Margarida Patrício Reis, foram excluídas por não terem comparecido à aplicação dos métodos de selecção.

Tendo em atenção os números de lugares a ocupar (um), o candidato classificado em primeiro lugar, preencherá o mesmo.

Mais se faz público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2009, foi homologada a presente Lista Unitária de Ordenação Final, afixada no átrio da entrada principal dos Paços do Município e disponibilizada na página electrónica desta Autarquia [www.cm-paredes-coura.pt](http://www.cm-paredes-coura.pt).

20 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

302267866

## MUNICÍPIO DE PENELA

### Aviso n.º 16115/2009

#### Concurso Interno de Acesso Limitado para Promoção de um Lugar de Fiscal Municipal Especialista

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de um de Setembro de dois mil e nove, foi nomeado para o lugar de Técnico Profissional Especialista da carreira de Fiscal Municipal, o candidato ao concurso acima mencionado, João António Simões Mendes.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do T.C.)

2 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

302264471

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Aviso n.º 16116/2009

#### Cargo Dirigente — Renovação de comissão de serviço

Torna-se público que, por meu despacho de 21 de Agosto de 2009, proferido no uso das competências emanadas da alínea a), do n.º 2, do Artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei — conforme o n.º 8, do Artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, também, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável ao pessoal dirigente dos Municípios pelo acima referido Decreto-Lei n.º 93/2004 — a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos — iniciada em 26 de Outubro de 2006 — com efeitos a 26 de Outubro de 2009, inclusive, de Joaquim Manuel Rodrigues Costa, trabalhador deste Município, provido no cargo de Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, previsto na estrutura orgânica dos Serviços desta Autarquia e respectivo Mapa de Pessoal.

7 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

302277634

## MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

### Aviso n.º 16117/2009

#### Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento em regime de contrato de trabalho por tempo determinado de 1 posto de trabalho de Técnico Superior — Geógrafo

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 31 de Agosto de 2009, do Presidente da Câmara Municipal, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite legal, para 1 Técnico Superior — Geógrafo, com especialização em ordenamento de território (com formação em ordenamento de território, análise espacial, georreferenciação e sistemas de informação geográfica)

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em geografia.

Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento de postos de trabalho a ocupar. Caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superiores aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação, haja necessidade de ocupação idênticos postos de trabalho, nos termos do n.º(s) 1 e 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área do concelho de Ponte de Lima.

Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira e na página electrónica desta autarquia, endereço [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt) e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para